

rasse esta dalla para as sessões do
Jury, e mesmo para duas sessões
mandando fazer-se hum grande
estrado, e o mais que deve constar
da respectiva acta, tem arido di-
nhêiro mais que sufficiente, e na-
da se tem feito, e insta pelo exa-
to cumprimento desta deliberação,
e creio q se não me falta a memoria
for o Sr. Presidente incumbido desta
comissão, e tem certo, que se não tem
cumprido deva por algum inconveni-
ente que lhe não tenha sido possível
remover, não por desuido, por que
hi patente des deslizes abem do
serviço deste Municipio, sendo fi-
nalmente isto, por que entendo ser
scarios a acta por aver dinheiros
no cofre - posto em discussão foi
approvada. E não havendo mais
a tratar suspendeu-se a sessão, e por
se constar haver esta acta que
assigna-se a Camara com migo
Joaquim Corrêa d'Albuquerque
Secretario que a escreve.

Pedro Augusto de Almeida
Francisco Ferraz de Cam
Galvile de Godoy Moreira
Joaquim Jose de Oliveira
Antonio Gomes de Almeida
Jose de Almeida

Sessão Ordinaria aos 14 de Janeiro de 1855
Presidencia do Sr. Silveira
Aberta a sessão acharão-se presentes os

Senhores Vereadores - Terraz - Moreira - Al-
 reira - Franco e Terraz de Almeida - Lida
 e approvada a acta antecedente - passando
 de ao expediente - Acomissão de contas
 mais papeis dos des parecer pela for-
 ma seguinte - Acomissão que lhe foi pre-
 sente o Officio do Procurador desta Cama-
 ra a acompanhando a Relação dos mul-
 tados, he' des parecer que se deva a
 mesma relação Officiando-se que trata
 quanto antes da cobrança da mesma,
 fazendo metter todo o seguinte que apur-
 rar ao cofre da Municipalidade -
 posto em discussão foi approvado -
 Em dizeu o Sr. Oliveira que falando a
 das com hum Carreiro respecto as car-
 radas de fardas que costumam dar por
 anno os que ganham de carruto, este car-
 reiro lhe dizeva que elle não dava ma-
 is de seis ou sete meias carradas de fu-
 dras, ora devendo os Carreiros dar doze
 elle Sr. Oliveira requeria algumas pro-
 videncias para dizar este abuso - por-
 ta em discussão Em dizeu o Senhor
 Terraz que se impusesse hum multa
 ao Fiscal por semelhante proceder, e de-
 do approvada a indicação do Sr. Des-
 zar foi o Fiscal multado na quan-
 tia de dez mil reis - Foi lido hum
 Officio do Fiscal informando que os ca-
 minhos dos particulares achão-se em
 abandono pela razão de não achar
 quem queira a dizar o cargo de Ins-
 pector de ditos caminhos - posto em dis-
 cussão foi deliberado que o Fiscal re-

correr quanto antes aos Inspectores
de Quarteiras - O Sr. Presidente expoz
a necessidade que ha de se carregar
se hua fusão para mandar abrir
as picadas desta Villa, e Limeira
e Rio Claro - foi deliberado que se
encarregaria esta tarefa ao Sr. Jo-
se Vinhas de Almeida Cunha - Em
depois o Sr. Ferraz que tendo hontem
em discussões apresentadas ao Reverendo
Vigario pedindo socorro pecunia-
rio para entrar em adobesimento fei-
to para pagamento de certos fra-
camentos que muito necessita nos-
sa Igreja. O batm satisfazendo-se, que
esta Camara ocupe os rendimentos
da Fabrica, ficam estes meios adiados
para quando o Fabricheiro presta-se
contas a Camara tomar em considera-
ção os requerimentos, a vista das con-
tas, que hoje presta o Fabricheiro,
aparece hum saldo de cento e tantos
mil reis, que sendo para um tão justo
fim, pareceu que a Camara deveria man-
dar por adisponicao do Reverendo Viga-
rio, continuando a dar-lhe os rendimen-
tos da fabrica the preparar a quantia
pedida por elle, visto que para hum
tão justo fim, digos visto q hum tão jus-
to como necessario fim, endica que
se applicasse tanto ao Reverendo Vigario
como ao Fabricheiro nestes sentidos acon-
tando-se no Officio, que a esta Ca-
mara dobrão os desejos de cooperar
para o engrandecimento do Culto Divi-
no, e que sempre se prestará para es-
te fim no que estiver em suas forças

dentro do circulo de duas attribuições
 posto em discussão foi approvado. Então
 havendo mais a tratar suspendeu-se a
 sessão de que para constar fir esta acta
 que assigna-se a Camara com migo
 Joaquim Correia d'Albuquerque Secre-
 tario que usouxy

Pedro Augusto da Silveira
 Francisco de Barros de Carvalho
 Gabriel de Góes e Silva
 Joaquim José d'Oliveira
 Antonio Gomes de Amaral
 João Luiz de Almeida

Sessão ordinaria aos 12 de Janeiro de 1855
 Presidencia do Sr. Silveira

Aberta a sessão acharão-se presentes os Se-
 nhores Senhores - Ferraz - Moreira - Oli-
 veira - Franco - e Ferraz de Almeida - Lida
 e approvada a acta antecedente propo-
 zendo-se ao expediente - e comissões de con-
 tar e mais papéis deu o seguinte parecer=
 e comissões em vista do Officio do Fiscal
 de onde do corrente e do parecer, que
 se responda ao mesmo, que respeito
 a dita consulta, que se deve regular fu-
 los artigos de Posturas que regem a esta
 Camara - posto em discussão foi appro-
 vado - O Sr. Franco Offereceu para ser
 submetido a consideração da Camara
 os seguintes artigos de Posturas - Artigo
 primeiro - Ficão prohibidos os Paris
 dentro deste Municipio, sob pena de
 dizecenta mil reis de multa, e o mes-
 mo ser de motido a carta de des An-
 tor - Artigo segundo - Todo o Botica-
 rio, que não apresentar sua carta